



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 121/2018

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor CLAUDECIR SILVA DE ASSIS, suas férias regulamentares referentes ao período de 2017/2018, no mês de agosto de 2018, sendo 10 (dez) dias convertidos em espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Lavras, em 24 de julho de 2018.



João Paulo Felizardo
Presidente